



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000527687



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: BRUNA CALDAS CORDEIRO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 11/12/2014

Registro Nacional: 00A1146874

Data de Registro: 14/01/2015

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 8565697

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 12/08/2019

Forma de Registro: INICIAL à 8565697

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Consultoria e assessoria para elaboração dos trabalhos referentes ao ICMS Patrimônio Cultural, sendo eles: QUADRO I GESTÃO: Organização dos documentos comprobatórios da Política Cultural Local, referentes a dezembro/2017 a novembro de 2018, compreendendo: Preenchimento das declarações a serem enviadas ao IEPHA; Elaboração do Relatório de Atividades do Setor de Patrimônio; Assessoramento na comprovação do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural: Confecção do Relatório de Investimentos do FUMPAC, e sobre investimentos e/ou despesas advindas de outras fontes de financiamento de bens culturais materiais tombados ou inventariados e/ou em bens imateriais registrados; Confecção do Programa de Investimentos do FUMPAC; Organização do material para envio. Montagem da pasta referente a este Quadro I. QUADRO II PROTEÇÃO Inventário do Patrimônio Cultural: Cumprir o Plano de Inventário na Área 4, Área Rural do Distrito Sede, com: Levantamento de Campo e Entrevistas; Levantamento dos Bens a serem inventariados; Identificação Geográfica de Bens a serem inventariados; Elaboração das fichas de inventário; Revisão de Fichas/Arquivamento; Divulgação do Inventário; Reunião do COMPAC para aprovação da Execução do Inventário e sua divulgação; Elaboração do Plano de Ação do Inventário; Execução do Plano de Ação do Inventário. Execução da etapa do IPAC conforme cronograma aprovado. Preenchimento de fichas de inventário dos bens culturais com levantamentos arquitetônicos, históricos e fotográficos; Execução de mapa ilustrativo da seção com identificação dos bens inventariados; Elaboração do Plano de Ação para os próximos 3 anos. Montagem da pasta do Quadro II. Tombamentos: Revisão e montagem da pasta das fichas dos dossiês de tombamento de bens moveis. QUADRO III LAUDOS TÉCNICOS DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE BENS MATERIAIS PROTEGIDOS: Laudos Técnicos de Estado de Conservação de bens materiais protegidos. Elaboração de laudos, conforme modelos do IEPHA dos bens tombados pelo município: Núcleo Histórico Sede; Capela e Cemitério Sol Nascente Sede; Capela do Senhor do Bonfim do Distrito de Morro D'Água Quente; Imagem do Arcanjo São Miguel da Igreja Matriz Centro Sede; Chafariz de Pedra da Praça Monsenhor Mendes Centro Sede; Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Ponte dos Perdoes; Núcleo Histórico do Povoado de Morro D'Água Quente; Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Rua São Miguel Centro Sede; Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Elevado de Pedras Bicame e seu entorno em Quebra-Ossos; Praça Raimundo Gonçalves Viegas Centro Sede; Ruínas de Moinhos e Caixa D'Água Povoado de Morro D'Água Quente; Sítio Arqueológico Abrigo do Pico de Catas Altas Sede; Capela do Sagrado Coração de Jesus na Serra do Caraça; Gruta da Bocaína na Serra do Caraça. Relatório de Implementação das Ações e Execução do Plano de Salvaguarda dos bens imateriais protegidos. Elaboração do Relatório de Salvaguarda do Modo de Fazer Artesanal Vinho de Jabuticaba, bem registrado como patrimônio imaterial do município. Programas de Educação para o Patrimônio nas diversas áreas de desenvolvimento: elaboração do relatório das ações executadas no período exigido com escolas, comunidade e locais de memória coletiva. Obras de conservação e restauração. Difusão do Patrimônio Cultural Elaboração do Relatório da atuação do município na divulgação das atividades de proteção do patrimônio cultural. Montagem pasta do Quadro III.

Empresa contratada: MGTM LTDA
CNPJ: 73.610.594/0001-26

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
CPF/CNPJ: 01612370000142

PRACA MONSENHOR MENDES

Nº 136

Complemento:

Cidade: CATAS ALTAS

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 35969000

Contrato: 106/2018



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 0000000527687



Celebrado em: 12/11/2018

Valor do Contrato: R\$ 24.000,00

Data de Início: 12/11/2018

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de término da atividade: 2019-08-30

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

5.1 - ASSESSORIA , 291.00 d - dia; 5.2 - CONSULTORIA , 291.00 d - dia; 5.7 - LAUDO TÉCNICO , 14.00 un - unidade ;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

PRACA MONSENHOR MENDES

Nº 136

Complemento:

Cidade: CATAS ALTAS

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 35969000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 527687/2019

Expedida em 06/09/2019 12:09:00, PITANGUI/MG, CAU/MG

Chave de Impressão: DWA7591B4YZ96ZZ1DB12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
Cidade Histórica e Ecológica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de serviço técnico que a profissional, Bruna Caldas Cordeiro, Arquiteta e Urbanista responsável técnico pela empresa MGTM LTDA., Registro CAU A114.687-4, prestou à Prefeitura Municipal de Catas Altas, CNPJ 01.612.370/0001-42, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Contrato nº: 106/2018

Celebrado em: 12 de novembro de 2018

Valor: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Período de Participação: de 12 de novembro de 2018 a 30 de agosto de 2019

Objeto do Contrato: Consultoria para elaboração do ICMS Patrimônio Cultural

Descrição dos Serviços:

QUADRO I – GESTÃO

- Organização dos documentos comprobatórios da Política Cultural Local, referentes a
- dezembro/2017 a novembro de 2018, compreendendo:
 - Preenchimento das declarações a serem enviadas ao IEPHA;
 - Elaboração do Relatório de Atividades do Setor de Patrimônio;
 - Assessoramento na comprovação do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural;
- Confecção do Relatório de Investimentos do FUMPAC, e sobre investimentos e/ou despesas advindas de outras fontes de financiamento de bens culturais materiais tombados ou inventariados e/ou em bens imateriais registrados;
 - Confecção do Programa de Investimentos do FUMPAC;
 - Organização do material para envio.
 - Montagem da pasta referente a este Quadro I.

QUADRO II – PROTEÇÃO

- Inventário do Patrimônio Cultural:
- Cumprir o Plano de Inventário na Área 4, Área Rural do Distrito Sede, com:
 1. Levantamento de Campo e Entrevistas;
 2. Levantamento dos Bens a serem inventariados;
 3. Identificação Geográfica de Bens a serem inventariados;
 4. Fichas de Estruturas Arquitetônicas e Urbanísticas;
 5. Fichas de Bens Moveis e Integrados;
 6. Fichas de Arquivos;

Praça Monsenhor Mendes, nº 136, Catas Altas – MG - CEP 35969-000
Tel.: (31) 3832-7122 www.catasaltas.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

Cidade Histórica e Ecológica

7. Fichas de Patrimônio Arqueológico e Espeleológico;
 8. Fichas de Patrimônio Imaterial;
 9. Fichas de Sítios Naturais de Interesse Cultural;
- Revisão de Fichas/Arquivamento;
 - Divulgação do Inventário;
 - Reunião do COMPAC para aprovação da Execução do Inventário e sua divulgação;
 - Elaboração do Plano de Ação do Inventário;
 - Execução do Plano de Ação do Inventário.
 - Execução da etapa do IPAC conforme cronograma aprovado.
 - Preenchimento de fichas de inventário dos bens culturais com levantamentos arquitetônicos, históricos e fotográficos;
 - Execução de mapa ilustrativo da seção com identificação dos bens inventariados;
 - Elaboração do Plano de Ação para os próximos 3 anos.
 - Montagem da pasta do Quadro II

Obs.: itens 4 ao 9 aplica-se de acordo com o bem a ser inventariado.

- Tombamentos:

Revisão e montagem da pasta das fichas dos dossiês de tombamento de bens moveis.

QUADRO III – LAUDOS TÉCNICOS DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE BENS MATERIAIS PROTEGIDOS

1. Laudos Técnicos de Estado de Conservação de bens materiais protegidos

Serão elaborados laudos, conforme modelos do IEPHA dos bens tombados pelo município:

- Núcleo Histórico – Sede
- Capela e Cemitério – Sol Nascente – Sede
- Capela do Senhor do Bonfim do Distrito de Morro D'Água Quente
- Imagem do Arcanjo São Miguel da Igreja Matriz – Centro – Sede
- Chafariz de Pedra da Praça Monsenhor Mendes – Centro – Sede
- Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Ponte dos Perdoes
- Núcleo Histórico do Povoado de Morro D'Água Quente
- Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Rua São Miguel – Centro – Sede
- Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Elevado de Pedras "Bicame" e seu entorno em Quebra Ossos

Praça Monsenhor Mendes, nº 136, Catas Altas – MG - CEP 35969-000
Tel.: (31) 3832-7122 www.catasaltas.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

Cidade Histórica e Ecológica

- Praça Raimundo Gonçalves Viegas – Centro – Sede
- Ruínas de Moinhos e Caixa D'Água – Povoado de Morro D'Água Quente
- Sítio Arqueológico Abrigo do Pico de Catas Altas – Sede
- Capela do Sagrado Coração de Jesus na Serra do Caraça
- Gruta da Bocaina na Serra do Caraça

2. Relatório de Implementação das Ações e Execução do Plano de Salvaguarda dos bens imateriais protegidos

- Elaboração do Relatório de Salvaguarda do “Modo de Fazer Artesanal Vinho de Jabuticaba”, bem registrado como patrimônio imaterial do município.

3. Programas de Educação para o Patrimônio nas diversas áreas de desenvolvimento: elaboração do relatório das ações executadas no período exigido com escolas, comunidade e locais de memória coletiva.

- Obras de conservação e restauração.

4. Difusão do Patrimônio Cultural Elaboração do Relatório da atuação do município na divulgação das atividades de proteção do patrimônio cultural.

- Montagem pasta do Quadro III.

Equipe Técnica:

Racchel Santiago Chaves (Arquiteta e Urbanista);

Albert Drummond Lopes (Historiador);

Simone Isabel Batista da Cruz (Gestora de Patrimônio Histórico e Cultural);

Rogério Stockler de Melo (Administrador de Empresas).

Endereço da obra/serviço: Praça Monsenhor Mendes, n° 136, Centro, Catas Altas, CEP 35.969-000

Empresa Contratada: MGTM LTDA

CNPJ: 73.610.594/0001-26

Endereço: Avenida Prudente de Moraes, n°135 – 5° andar, Santo Antônio/MG, CEP 30.350-093

Empresa Contratante: Prefeitura Municipal de Catas Altas

CNPJ: 01.612.370/0001-42

Endereço: Praça Monsenhor Mendes, n° 136, Centro, Catas Altas, CEP 35.969-000

Praça Monsenhor Mendes, n° 136, Catas Altas – MG - CEP 35969-000
Tel.: (31) 3832-7122 www.catasaltas.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
Cidade Histórica e Ecológica

Responsável Técnico: Bruna Caldas Cordeiro

Descrição das atividades desenvolvidas:

Atividade: Assessoria; **Quantidade:** 291 dias

Atividade: Consultoria; **Quantidade:** 291 dias

Atividade: Laudo Técnico; **Quantidade:** 14 unidades

Atestamos também que os serviços foram desenvolvidos dentro das condições técnicas e prazos estabelecidos, satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa contratada e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Catas Altas, 03 de setembro de 2019.

Diego Paulinely Ferreira

CPF:088.265.586-80

Chefe do Departamento de Cultura e Patrimônio Cultural
Prefeitura Municipal de Catas Altas

